



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº1206/2012
São Luís, dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7395/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor, SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161728, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, nos dias 10 a 14/12/2012, consoante Portaria GP nº285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14/12/2012, conforme informações constantes no doc.1, do citado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/acrs